



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11-02-2026

Jornal FMP

Página 489

Edição 3476

Tai narva

Ass. Responsável

DECRETO N° 6949/2026

DATA 10/02/2026

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, lota servidora municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito

Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017, combinado com a Lei Municipal nº 3035/2026, de 20/01/2026.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva e lota a servidora efetiva abaixo relacionada:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

| Nome | Matrícula | Percentual | Lotação |
|--------------------|-----------|------------|-------------------------------|
| Edna Rosa da Silva | 279-8/1 | 50% | Escola Municipal Carlos Gomes |

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de fevereiro de 2026.

Gerso Francisco Guzzo
Prefeito Municipal